

Diogo Pimentel

De: Diogo Pimentel [diogo.pimentel@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2009 17:36
Para: 'RAFAELLA'; 'SILVANNA'; 'ARNAUD'; 'DANIEL'
Cc: 'Danielle Pinho'
Assunto: ENVIO DE CONTESTAÇÃO - DANIEL DA SILVA FIRMINO
Anexos: 21626 - Contestação.doc

II JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

PROCESSO N.º 001621/2008-00

R: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

A: DANIEL DA SILVA FIRMINO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 06/02 ÀS 09:00H.

Prezados Drs.,

Segue por anexo, a contestação.

Reitero a necessidade dos documentos que instruíram a inicial.

Sem mais, atenciosamente,

Diogo Pimentel
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: diogo.pimentel@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-7721
Cel: 55 21 9468-8289

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

Lyvia Silva

De: Lyvia Silva [lyvia.silva@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009 12:41
Para: 'Arnaud'; 'Daniel - JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA ADV. ASS.'; rafaella@joaobarbosa.com.br; 'rosanafsantos@joaobarbosa.com.br' (danielle.pinho@joaobarbosaadvass.com.br)
Cc:
Assunto: posição atual do processo- DANIEL DA SILVA FERNADES
Prioridade: Alta

Prezados Drs.,

Em análise a ata de audiência de conciliação verificamos que foi pedido o prazo de 5 dias para a apresentação de Carta de Preposto e Atos Constitutivos da seguradora, do seguinte processo. Solicitamos a informação se o mesmo pedido foi efetuado.

II JEC DA COMARCA DE JABOTÃO

P: 1621/2008-00

A: DANIEL DA SILVA FERNADES

R: CIA EXCELSIOR e LIDER

Sem mais e no aguardo.

Att.,

Lyvia Brito e Silva

Rua São José, 90 grupos 810/812

E-Mail: lyvia.silva@joaobarbosaadvass.com.br

Tel: 55 21 3265-5600

Fax: 55 21 3265-5628

Cel: 55 21 9468-7721

Cel: 55 21 9468-8289

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

Lyvia Silva

De: Daniel de Mello Soares [daniel@joaobarbosa.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009 13:34
Para: lyvia.silva@joaobarbosaadvass.com.br; danielle.pinho@joaobarbosaadvass.com.br
Cc: daniel@joaobarbosa.com.br;
"amanda.dilauro@joaobarbosaadvass.com.br;diego.pimentel@joaobarbosaadvass.com.br;cristianne.lopes@joaobarbosaadvass.com.br;aline.franca"@joaobarbosaadvass.com.br
Assunto: Processo: 001621/2008-00 - Autor: DANIEL DA SILVA FIRMINO - Réu: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Anexos: ATA DE CONCILIAÇÃO.PDF; ATT00078.txt

Prezados Drs.

Segue em anexo ata da audiência do caso em tela.

Daniel De Mello Soares
daniel@joaobarbosa.com.br
(81) 2122-1629

JOÃO BARBOSA Assessoria Jurídica Advogados Associados
Rua Quarenta e Oito, 138 - Espinheiro - Recife/PE
PABX: 81 2122 1600 - FAX: 81 2122 1690/91/92
www.joaobarbosa.com.br

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

Diogo Pimentel

De: Fabio Carvalho [fabio.carvalho@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2009 15:16
Para: danielle.pinho@joaobarbosaadvass.com.br; 'Diogo Pimentel'
Cc: 'Joao Martins'
Assunto: ***SPAM*** ENC: INTIMAÇÕES / INCLUSÃO DE DOCUMENTO NA PASTA - 390225 DANIEL DA SILVA FIRMINO
Anexos: image001.gif
Prioridade: Alta

Prezados,

Informo que fora incluído um documento em anexo no GPROC, favor verificar e tomar as devidas providências.

SENTENÇA

Autor: DANIEL DA SILVA FIRMINO

Pasta no SAJ: 2008-21626

Pasta no GPROC: 390225

Att,

Fabio Carvalho
Rua São José, 90 grupos 810 812
E-Mail: fabio.carvalho@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-8289
Cel: 55 21 9468-7721

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

De: Drausio de Souza Santos [mailto:drausio.souza@seguradoralider.com.br]
Enviada em: terça-feira, 24 de março de 2009 14:45
Para: Fabio Carvalho
Assunto: INTIMAÇÕES / INCLUSÃO DE DOCUMENTO NAS PASTAS

Boa tarde!

Favor tomar as devidas providências.

299848 – EDMILSON TELES DE MENEZES (PAGAMENTO DA DÍVIDA)
299848 – EDMILSON TELES DE MENEZES (PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS)
390225 – DANIEL DA SILVA FIRMINO (SENTENÇA:27/03/2009)

Atenciosamente,
Drausio de Souza Santos
Juridico/DPVAT



Seguradora Líder - DPVAT

Rua Senador Dantas, 74 – 6º andar
CEP: 20031-205 – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 55 21 3861-4600 Ramal: 437
Fax: 55 21 2220-0687
E-mail : drausio.souza@seguradoralider.com.br

CONFIDENCIALIDADE Esta mensagem é confidencial; seu conteúdo não constitui um compromisso da Seguradora Líder, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes. Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, favor notificar ao remetente imediatamente.

CONFIDENTIALITY This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by Seguradora Líder except where provided for in a written agreement between you and Seguradora Líder. Any unauthorized disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.